

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO Nº 004/2022/GC/DP/MT

De ordem do Primeiro Subdefensor Público-Geral, vimos por meio desta NOTIFICAR a empresa BCH COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 35.676.765/0001-20, representada legalmente por IUKIMAR GODOI DE PAIVA, acerca da decisão exarada nos autos do Processo nº 3608/2022, no seguinte sentido:

“NOTIFICAR a Empresa contratada para se manifestar no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas na Ata de Registro de Preços e ou contrato, como:

- Multa
- Suspensão temporária para participar de licitação e impedimento de contratar com a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá, 26 de maio de 2022.

Rogério Borges Freitas

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL”

Assim sendo, NOTIFICAMOS esta empresa para que, se assim desejar, exerça o direito a ampla defesa e ao contraditório, e no prazo de 5 (cinco) dias se manifeste quanto ao não cumprimento do fornecimento supracitado.

Cuiabá, 26 de maio de 2022.

(Original Assinado)

Rogério Borges Freitas

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f3378c82

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar